



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 1717/2019 - SGG

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
LISSAUER VIEIRA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser – Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
Goiânia-GO , CEP:74115-900

DÉ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO MAJOR ARAÚJO E OUTROS E ARQUIVE-SE. DATA, 09 / 30 / 19
--

Assunto: Resposta ao Ofício nº 751-P.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 751-P (8637018), subscrito por V. Ex.^a, acompanhado do Requerimento nº 1.471 (8637084), de autoria do Deputado Estadual MAJOR ARAÚJO e outros parlamentares, em que solicitaram perante o Chefe do Poder Executivo o preenchimento das vagas previstas nos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Nesses moldes, encaminho cópia do Ofício nº 70435/2019 - PM (9274291), de lavra do Ex. Cel. Renato Brum dos Santos/Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no qual prestou os esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Ante o exposto, encaminho a V. Ex.^a os respectivos autos, para conhecimento acerca do referido.

Atenciosamente,

DENYSE MENDONÇA PORTO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por DENYSE MENDONÇA PORTO, Chefe de Gabinete, em 01/10/2019, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9317534 e o código CRC 10472AA4.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, s/n, Bairro Setor Sul, CEP: 74015-908, Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-5050/(62) 3201-5071



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 9317534



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 70435/2019 - PM

Goiânia, 26 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria
DENYSE MENDONÇA PORTO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, rua 82, nº 400, Setor Central
CEP: 74.015-908 GOIÂNIA – GO
Fone: 3201-5050/5071

Assunto: Informação.

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 877/2019 - SGG (8637216), que encaminha-nos solicitação para aumento de vagas do Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares - CHOA/2019, informamos a V. S.^a sobre a impossibilidade de alteração na Portaria de Seleção do CHOA nº 11971/2019-PM (8856038), em virtude do processo seletivo já ter sido concluído e o curso iniciado.

Vale registrar que para abertura do curso foi realizado impacto financeiro para as vagas disponibilizadas e, ainda, com fulcro no Decreto nº 9.376, de 02 de janeiro de 2019, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, não seria possível o atendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 30/09/2019, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9274291 e o código CRC D8884486.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROMARÍTIMO - CEP 74.543-010 - GOIÂNIA - GO

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 9274291



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PROCESSO: 201900063001532

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

ASSUNTO: Preenchimento das vagas previstas nos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

DESPACHO Nº 7239/2019 - CH.GAB.CMT GERAL- 09263

Por ordem do Exmo. Sr. Comandante Geral - Coronel PM Renato Brum dos Santos, **ARQUIVE-SE**, uma vez que solicitação de idêntico teor já está sendo respondida através do Processo 201900063001550.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA SUELI DE LEMOS ABREU, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2019, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8865509** e o código CRC **26484CAA**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROMARÍTIMO - CEP 74.543-010 - GOIÂNIA - GO

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 8865509



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 201900063001532

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

ASSUNTO: Conclusão.

DESPACHO Nº 5463/2019 - GESG- 02896

Considerando a existência de processo de idêntico teor autuado sob o nº 201900063001550, cujas tratativas encontram-se em estágio mais avançado. Conclui-se os presentes autos de processo nesta Unidade.

Gerência da Secretaria Geral da Segurança Pública em Goiânia, 21 de agosto de 2019.

Christina Augusta Simiema de Oliveira

GERENTE



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 22/08/2019, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 8678535 e o código CRC 58B1B65B.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 8678535



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PROTOCOLO DA CHEFIA DO GABINETE

PROCESSO: 201900063001532

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

DATA DE ENTRADA: 21/08/2019

DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO: OF. Nº 877/19-SGG DE 20/08/19; (8637216)

RESUMO: ENCAMINHO O OF. Nº 751/19-ALEGO/P DE 16/08/19 (8637018), SUBSCRITO PELO DEPUTADO ESTADUAL LISSAUER VIEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, ACOMPANHADO DO REQUERIMENTO Nº 1471 (8637084), DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL CORONEL ADAILTON, MAJOR ARAÚJO E OUTROS, O QUAL SOLICITA PERANTE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS NOS QUADROS DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

DESPACHO Nº 5687/2019 - PROCHEGAB- 09264

Recebeu-se no Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral a documentação constante deste número de SEI, sendo encaminhada à Chefia de Gabinete - Unidade 09263.

Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Eleutério Cardoso, Auxiliar de Seção**, em 21/08/2019, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8675447** e o código CRC **77CD06F5**.

AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIÂNIA -
GO

E-mail: *prochegabpmgo@gmail.com* - Fone: 62 3201-1458



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 8675447



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 877/2019 - SGG

Goiânia, 20 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor
RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado da Segurança Pública

C/C

Ao Exmo. Senhor
Cel **RENATO BRUM DOS SANTOS**
Comandante-Geral da Polícia Militar

Assunto: Preenchimento das vagas previstas nos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a V. Ex.^{as} o Ofício nº 751-P (8637018), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira/Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado do Requerimento nº 1.471 (8637084), de autoria do Deputado Estadual Coronel Adailton, e outros, o qual solicita perante o Chefe do Poder Executivo o preenchimento das vagas previstas nos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Ante o exposto, solicitamos análise quanto ao pleito em comento, com posterior resposta aos solicitantes.

Atenciosamente,

DENYSE MENDONÇA PORTO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **DENYSE MENDONÇA PORTO, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2019, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
8637216 e o código CRC 0678A9AF.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, s/n, Bairro Setor Sul, CEP: 74015-908, Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-5050/(62) 3201-5071



Referência: Processo nº 201900063001532



SEI 8637216



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 751 - P

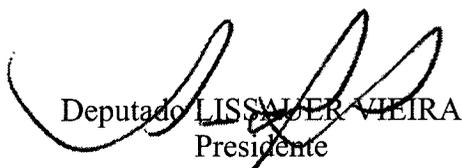
Goiânia, 16 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
RONALDO RAMOS CAIADO
Governador do Estado de Goiás
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1471**, de autoria do nobre Deputado **Major Araújo e por outros subscritos**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 15 do mês em curso.

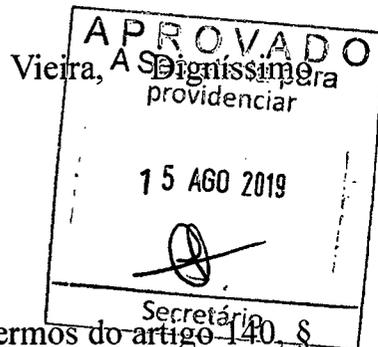
Atenciosamente,


Deputado **LISSALBER VIEIRA**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira,
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.



Requerimento nº 010/2019.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 140, § 2º, incisos V e VI e § 3º, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Digníssimo Governador do Estado de Goiás, requerimento no sentido de se preencher as vagas previstas dos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Através da Portaria nº 11971/2019, de 31 de maio do ano em curso, o Senhor Cel PM, Comandante da Polícia Militar do Estado de Goiás, determinou a abertura das inscrições para o processo seletivo interno ao Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares – CHOA-2019/2020, na Polícia militar do Estado de Goiás.

De acordo com esse Ato Administrativo, fora aberto certame para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares da PMGO, sendo 32 (trinta e duas) vagas para Subtenentes do QPPM, pelo critério de merecimento (provas e ficha de pontuação) e 08 (oito) vagas para 1º Sargentos, pelo mesmo critério.

Ocorre que, verificando o Quadro de Efetivo da Polícia Militar, ficamos sobressaltados com os números, vejamos que somando o efetivo total previsto de 2º Tenentes do QOPM e do QOAPM da PMGO é de 631 (seiscentos e trinta e um), sendo 290 (duzentos e noventa) vagas para o QOPM e 341 (trezentas e quarenta e uma) vagas para o QOAPM.

Entretanto, o efetivo existente nestes Postos são 61 (sessenta e um) 2º Tenente do QOPM e 184 (cento e oitenta e quatro) 2º Tenente do QOAPM. Ou seja, do total de 631 vagas existentes, somente 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas estão ocupadas.

Essa realidade é trágica para a segurança pública de nosso Estado, isto por que estão ocupadas, apenas 40% (quarenta por cento) das vagas previstas, isto é, 60% (sessenta das por cento) das vagas estão ociosas. Não há no mundo, instituição que funcione adequadamente, com um quadro tão reduzido.

Realce-se que, o preenchimento de vagas deste Posto do QOAPM é a maneira mais rápida e eficiente de ser alcançada, basta ver o certame simplificado, baixo custo e formação célere, constituindo-se em medida indicada para atender às demandas da segurança pública e da sociedade goiana.

Sabe-se que uma das pilastras das Organizações Militares do mundo é a hierarquia, todavia, para que funcione com excelência, proporcionando a paz, o sossego e a ordem pública são necessários que todos os níveis e graus hierárquicos estejam ocupados, conforme planejado no Quadro de Efetivos, devidamente previsto em lei.

Impõe-se registrar que, os Quadros de efetivos dos órgãos públicos, não são criados de maneira aleatória pela Administração, são vinculados a estudos técnicos e científicos de forma a atender minimamente as demandas surgidas na sociedade, ou seja, o efetivo previsto em lei, certamente, é o suficiente e o necessário para o cumprimento da missão institucional, e por obvio, não devem e não podem permitir-se que esse quantitativo se distancie do previsto legalmente.

Nesse sentido, valendo-se do momento em que um certame está em andamento, cujos gastos já foram apreciados, soa como medida legal e eficaz, cujos custos e benefícios justificam e recomendam o preenchimento de todas as 157 (cento e cinquenta e sete) vagas, atualmente, ociosas.

